Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. Nº 347/2014 São Jerônimo, 03 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr.
ARTUR DOS SANTOS
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Segue para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 96, que concede o Título de Cidadão Jeronimense à Senhora Marilene Teresinha C. Pires Drebes, proposto pelo Vereador Aires Dal´Osto, podendo o poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Recebido em 03/12/14

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI Nº 97 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE À SENHORA MARILENE TERESINHA C. PIRES DREBES."

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense à Senhora MARILENE TERESINHA C. PIRES DREBES, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.